



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4136 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

RELATÓRIO.

Em atendimento ao que dispõe a Resolução de Mesa nº 391/08, informamos que foram verificados os hodômetros dos veículos cadastrados pelos Vereadores em exercício na Câmara Municipal de Porto Alegre, no período de 01/12/2019 a 10/12/2019.

Em função da excepcionalidade da situação da pandemia do vírus Covid-19 na cidade de Porto Alegre, nos dois últimos dias as vistorias foram realizadas remotamente, por vídeo chamada. Pela mesma razão, e pelo princípio da razoabilidade, estendeu-se o prazo até o dia 15/12 para os Vereadores que não cumpriram o prazo regimental para que realizassem o procedimento presencialmente.

Temos a informar ainda que esta se tratou da única vistoria geral realizada no ano-calendário 2020, uma vez que nas duas outras oportunidades regimentais (abril e agosto) a cidade encontrava-se em regime de isolamento, impedindo o acesso eficiente dos servidores aos veículos. Ao longo do exercício foram realizadas vistorias remotas pontualmente quando da inclusão ou exclusão de veículos no cadastro geral do Indev. Não há apontamento de irregularidades nos dados aportados pelos parlamentares ao longo do ano, informação corroborada pela presente vistoria quadrimestral, bem como pelas realizadas quando da inclusão e exclusão de veículos.

Todos os parlamentares que não renovaram seus mandatos para a próxima Sessão Legislativa apresentaram seus veículos e estes serão descadastrados de ofício ao final do exercício.

Anexa ao presente expediente a informação 0189182 que contém a listagem completa das vistorias realizadas.

Ressaltamos, por fim, que foram enviados e-mails a todos os gabinetes, comunicando o período de vistoria, bem como ligações de reforço ao longo dos dias.

Foram verificadas os seguintes apontamentos:

1. Veículos não apresentados:

O seguintes veículos não foram apresentados para a vistoria dentro do prazo normativo:

1.1. Vereador Cláudio Janta - Renault Kwid de placas IYZ-6H38

Tendo em vista se tratar de parlamentar que renovou o mandato para a próxima Sessão legislativa, bem como o noticiado isolamento forçado ao gabinete pela contração do vírus Covid-19, recomendamos que seja notificado formalmente o Vereador para sanar o apontamento de não apresentação do veículo para vistoria do hodômetro, uma vez não respondidas ligações ao gabinete tampouco e-mails enviados.

2. Veículos de Vereador que deixou o mandato:

Não foram apresentados tempestivamente para vistoria de exclusão os veículos cadastrados do Vereador Moisés Barbosa antes do encerramento de seu mandato como suplente. Contudo, uma vez que o parlamentar não solicitou indenização veicular ao longo de todo o ano de 2020, inexistem apontamento pecuniário pois não há valores a serem restituídos ao erário. Informamos para conhecimento, contudo, que se realizou o procedimento pacificado pela Mesa Diretora de descadastrar de ofício os veículos tendo como base a última vistoria quadrimestral realizada (dezembro de 2019).

Inexistem, assim, pendências quanto este apontamento, uma vez não haver impacto financeiro. Porém, caso decida solicitar indenização veicular, deverá o parlamentar realizar novo procedimento de cadastro, portanto recomendamos que seja notificado o gabinete.

3. Resolução de apontamentos de relatórios anteriores:

Não haviam apontamentos pendentes, conforme autos do processo 015.00104/2019-28.

4. Conclusão:

Conforme inciso III do art. 5º da Resolução de Mesa 391/08, enviamos o presente relatório da última vistoria quadrimestral referente ao ano de 2020 ao conhecimento do Senhor Diretor de Patrimônio e Finanças, para posterior envio à deliberação superior da Mesa Diretora, com as recomendações de encaminhamento nele apresentadas.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Walber Viana, Assessor de Gabinete de Diretoria**, em 15/12/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0189169** e o código CRC **7B308F26**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4136 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INFORMAÇÃO

Vereador	Veículo	Modelo	Placa	Km
Gab. Ver. Airto Ferronato	SUZUKI	GRAND VITARA	ISB-7977	208.308
Gab. Ver. Alvoni Medina	TOYOTA	ETIOS	IWI-3643	109.819
	CHEVROLET	SPIN	ITW-4760	169.420
Gab. Ver. Cassia Carpes	VOLKSWAGEN	Virtus	IYU-9154	19.867
Gab. Ver. Cláudia Araújo	CHEVROLET	SPIN	IXN-2952	105.717
Gab. Ver. Cláudio Janta	RENAULT	KWID	IYZ-6H38	
Gab. Ver. Comandante Nádia	MITSUBISHI	OUTLANDER	IVP-4097	12.769
Gab. Ver. Felipe Camozzato	HYUNDAI	HB20	QNV-4I11	38.185
Gab. Ver. Hamilton Sossmeier	BMW	320	JAT-0188	46.161
	CHEVROLET	TRACKER	IWW-1022	139.558
Gab. Ver. Idenir Cecchim	TOYOTA	ETIOS CROSS	IVV-5028	140.747
Gab. Ver. Jose Freitas	CHEVROLET	CELTA	IQJ-9723	140.229
	RENAULT	CLIO	INF-8331	263.543
Gab. Ver. Lourdes Sprenger	CHEVROLET	SPIN	JDF-1580	162.431
	FIAT	SIENA	IRW-7J46	58.067
Gab. Ver. Marcio Bins Ely	NISSAN	VERSA	ITV-9282	129.644
	HYUNDAI	IX35	JDD-0350	118.147
	HYUNDAI	IX35	IYF-0012	118.686

Gab. Ver. Mauro Pinheiro	VOLKSWAGEN	Virtus	IZC-0J60	38.446
Gab. Ver. Mauro Zacher	TOYOTA	COROLLA	IXO-5529	52.448
	HYUNDAI	TUCSON	IXF-2369	97.452
Gab. Ver. Roberto Robaina	FORD	FIESTA	IVK-5712	105.302
Gab. Ver. Adeli Sell	CHEVROLET	PRISMA	IQK-7087	285.457
Gab. Ver. Cassio Trogildo	RENAULT	LOGAN	IRS-0159	123.184
	FIAT	PALIO	IQS-0868	129.390
Gab. Ver. Dr. Goulart	FORD	FIESTA	INE-2643	231.898
	CHEVROLET	CORSA	INY-5711	208.690
Gab. Ver. Engenheiro Comassetto	RENAULT	SCENIC	KMA-9872	242.430
Gab. Ver. João Carlos Nedel	VOLKSWAGEN	FOX	IQW-3G50	125.048
Gab. Ver. Luciano Marcantonio	PEUGEOT	2008	IZP-0J05	20.414
Gab. Ver. Marcelo Sgarbossa	RENAULT	DUSTER	AZI-0574	66.808
	FIAT	UNO	MGH-8618	257.139
Gab. Ver. Mendes Ribeiro	RENAULT	LOGAN	IYZ-0702	56.503
Gab. Ver. Paulinho Motorista	FIAT	SIENA	IWB-3589	115.934
	VOLKSWAGEN	FOX	DZX-3577	142.236
Gab. Ver. Paulo Brum	RENAULT	SANDERO	JRN-8340	138.970
	TOYOTA	COROLLA	IYB-0772	51.792
Gab. Ver. Prof. Alex Fraga	RENAULT	CLIO	IXA-5712	50.414
	CHEVROLET	SPIN	IZC-9D60	25.140
Gab. Ver. Professor Wambert	CHEVROLET	CRUZE	IXW-6198	94.763
Gab. Ver. Reginaldo Pujol	FORD	ECOSPORT	IQH-3781	178.379
	FORD	KA	IZD-8B12	34.408
Gab. Ver. Valter Nagelstein	MINI	OUTLANDER	IWV-5605	85.871



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Walber Viana, Assessor de Gabinete de Diretoria**, em 15/12/2020, às 17:21, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Manfrim Goveia, Assistente Legislativo**, em 15/12/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0189182** e o código CRC **AA25C007**.

Referência: Processo nº 015.00025/2020-51

SEI nº 0189182